

Estados Unidos: Freios e Contrapesos ao Avanço Ambiental

Júlia Eduarda Gouveia Rabelo de Abreu

A eleição presidencial dos Estados Unidos em 2020 fez-se diante de um cenário politicamente crítico. Em meio à pandemia da COVID 19, crise climática, crises econômicas e institucionais, a disputa pela Casa Branca foi dramática (STRUCK, 2020). O resultado das eleições afeta diretamente no tratamento de questões transversais à política— como as mudanças climáticas — e a abordagem destas questões irá depender de sua acomodação no sistema político estadunidense. Assim como as mudanças climáticas, o cenário internacional também está a depender do resultado deste processo. Desde a consolidação dos EUA como superpotência econômica e, para além, como hegemon (PECEQUILO, 2001), considera-se que as eleições presidenciais do país são decisórias para a articulação do cenário mundial. A política dos EUA, pelo seu grau de influência e pelo espaço que ocupa no jogo político internacional, reverbera em outras tantas políticas estatais, servindo como parâmetro de decisão para quem as observa.

Muito do que se produz como plano de governo para política nacional e externa deriva da configuração do sistema político do Estado. O sistema político estadunidense— democrático, republicano e federalista — foi estabelecido pela Constituição dos Estados Unidos em 1787, sendo responsável pela divisão institucional de sua política entre poderes Executivo, Legislativo e Judiciário (UNITED STATES CONSTITUTION, 1787). Há de se considerar que, atuando acima desses poderes, há um sistema de freios e contrapesos, que possibilita a harmonia no exercício do poder (PISKE; SARACHO, 2018). Esse sistema, consagrado por Montesquieu, garante às democracias o equilíbrio entre essas três forças atuantes da política (PISKE; SARACHO, 2018). Portanto,

“A Constituição dos Estados Unidos estabelece três ramos separados, mas iguais, do governo: o poder legislativo (faz a lei), o poder executivo (faz cumprir a lei) e o poder judiciário (interpreta a lei). Os Estruturadores estruturaram o governo dessa maneira para evitar que um ramo do governo se torne muito poderoso e para criar um sistema de freios e contrapesos. Sob este sistema de freios e contrapesos, existe uma interação de poder entre os três ramos. Cada ramo tem sua própria autoridade, mas também deve depender da autoridade

dos outros ramos para que o governo funcione” (UNITED STATES COURT, 2015, tradução nossa).

A partir disso, entende-se que os planos de governo propostos pelos candidatos à presidência, isto é, ao cargo de chefe do poder executivo, devem dialogar com os interesses do Judiciário e do Legislativo, composto pela Câmara dos Representantes e pelo Senado Federal. Isso porque, na conformação do equilíbrio entre os Poderes, o Judiciário pode vetar as ordens executivas, o Legislativo pode anular vetos executivos e, sobretudo, indiciar o executivo por crime de responsabilidade, desdobrando o processo de impeachment do presidente (GOVERNMENT PUBLISHING OFFICE, 2012). Logo, ao colocar-se na corrida presidencial, o candidato implicitamente concorda que, mesmo sendo eleito pelo colégio eleitoral, sua agenda política (seja ela progressista ou conservadora), é passível de enfrentar barreiras, constitucionalmente esperadas pela configuração do sistema político do Estado e pelas influências ideológico-partidárias que orbitam o Legislativo.

Quanto aos partidos que compõem esse sistema, não há opções tão diversificadas como se observa em outros países, como o Brasil. O Brasil, país também democrático, conta com 33 partidos políticos (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, 2020), enquanto os Estados Unidos queda-se, a princípio, a cinco. A quantidade de partidos dependerá de quantos Estados reconhecerão, e dentre os cinco – Libertarian Party, Green Party, Constitutive Party, Republican Party e Democratic Party – somente dois são reconhecidos por todos os 50 Estados e Washington – o Republicano e o Democrata (BALLOTPEDIA, 2019).

Desde o século XIX, esses dois partidos vêm revezando o poder; assim, apesar de ser em tese pluripartidário, na prática o sistema é bipartidário (SCHOSSLER, 2016). Para entender esse dualismo político, traça-se sinteticamente o atual perfil desses partidos, que foi moldado ao longo do tempo. O partido republicano costuma prezar por valores economicamente e socialmente conservadores, distanciando-se de questões como meio ambiente, raça, igualdade de gênero e justiça social (GRISBY, 2008). O nível ideológico

das premissas é segmentado em diversas alas do partido, o que permite observar alterações consideráveis – que por vezes opostas ao alinhamento do partido – no pensamento político republicano (GRISBY, 2008). Em uma pesquisa realizada pelo Pew Research Center em 2015, o perfil do eleitorado republicano era majoritariamente composto por homens brancos, protestantes evangélicos, mórmons e com escolaridade baixa (PEW RESEARCH CENTER, 2015). Já o democrata atendia como um liberalismo moderno, tanto do lado social, quanto econômico, costumando ser mais sensível às pautas de movimentos sociais e ambientais (GRISBY, 2008). Em 2015, o partido democrata era preferido por 80% da população negra, 56% da hispânica e 52% das mulheres estadunidenses (PEW RESEARCH CENTER, 2015). Já em 2020, nas eleições presidenciais dos Estados Unidos, 87% da população negra (ROSS, 2020), 57% das mulheres (DELMORE, 2020) e 70% dos eleitores latinos (MORALES, 2020) votaram em Joe Biden, o que demonstra um aumento da predileção pelo Partido Democrata.

Um dos posicionamentos mais demandados dos candidatos à presidência foi o posicionamento frente à questão ambiental (FRANZÃO, 2020). Desde que Donald Trump assumiu a Casa Branca em 2016, diversas políticas ambientais, oriundas do governo democrata de Barack Obama, foram desmanteladas. Precisamente, mais de 100 regras ambientais foram encerradas, como no exemplo da lei da redução de emissão de dióxido de carbono, que foi flexibilizada por Trump (POPOVICH; ALBECK-RIPKA; PIERRE-LOUIS, 2020). Entretanto, esse cenário poderá ser alterado nos próximos anos com novas abordagens políticas. Após o moroso processo de contagem de votos, a eleição de Joe Biden foi confirmada (MARS, 2020), o que representa o retorno do Partido Democrata à presidência dos Estados Unidos.. Biden terá de lidar com um cenário conflituoso e caberá a ele reverter muitos dos imbróglios criados por Trump, como a saída dos EUA do Acordo de Paris (EUA..., 2020).

O Acordo de Paris surgiu em meio às negociações ocorridas na Convenção-Quadro das Nações Unidas Sobre as Mudanças Climáticas (UNFCCC) de 2015, ou também referida como COP-21. O tratado estabelece compromissos tomados pelos Estados

signatários por meio de esforços para o combate à mudança do clima, primordialmente pela redução das emissões de dióxido de carbono (CO₂) (UNFCCC, 2015). Por meio da ratificação deste acordo, os Estados se comprometeram a

“manter o aumento da temperatura média global bem abaixo de 2°C em relação aos níveis pré-industriais, e envidar esforços para limitar esse aumento da temperatura a 1,5°C em relação aos níveis pré-industriais, reconhecendo que isso reduziria significativamente os riscos e os impactos da mudança do clima” (UNFCCC, 2015).

Em meio a uma crise climática, é esperado que os Estados se posicionem politicamente sobre as perspectivas acerca do desafio ambiental. Considerando a crise do clima como uma ameaça ao futuro da biosfera e da existência humana, os países devem contribuir de maneira a dialogar com os tratados internacionais sobre a mudança climática, como o Acordo de Paris. Esse posicionamento deve prezar não somente pelo compromisso em implementar políticas de contenção, mas também por políticas de prevenção e redução de danos. Retomando a questão da saída dos EUA do Acordo de Paris, concerne à comunidade internacional o agravamento da crise climática. Segundo dados do Global Carbon Project, os Estados Unidos são o segundo maior emissor de CO₂, logo atrás da China (GLOBAL CARBON PROJECT, 2018). A saída do acordo propõe a isenção do Estado de se responsabilizar pelas consequências que sua cadeia de produção industrial provoca no ecossistema global, que subsequentemente afetam os outros Estados (SANCHES, 2019).

Um outro relatório, produzido pela Germanwatch (ECKSTEIN et al., 2020), apontou que, em 2018, em ranking mundial, os EUA são o 12º país que mais sofre com fatalidades climáticas. Muitas dessas fatalidades estão sendo vinculadas às fortes ondas de calor que têm aumentado exponencialmente a temperatura, ocasionando em diversos casos de mortes por calor. Entre 1999 e 2016, mais de 10.000 pessoas morreram nos EUA em decorrência do aumento de temperatura, número superior ao de mortes causadas por furacões, inundações e tornados no país (RUSSEL et al., , 2020). Portanto, quando um governo, como o de Trump, se exime de tratar questões que afetam sua população, mostra-se atroz à sua própria nação.

A diferença crucial entre Trump e Biden, que talvez tenha sido um dos pontos de incentivo à vitória do democrata, é que, como afirma Franzão (2020), Biden demonstrou estar atento aos fatos científicos e aos movimentos ambientalistas da juventude. Biden reconhece, ao contrário de Trump, que as mudanças climáticas são ameaças existenciais e, já no governo de Obama, como vice-presidente, tratava as questões climáticas com mais sensibilidade (FRANZÃO, 2020). É possível observar que as diferenças entre as abordagens do atual e do futuro governo relativamente à questão ambiental são amplas, mas as diferenças vão para além de governos.

Uma pesquisa do Pew Research Center, conduzida por Johnson e Kennedy (2020), apontou que mais estadunidenses estão se politizando com relação à questão ambiental, tendo percebido que deve ser tratada como prioridade pelo Congresso e Executivo. A pesquisa considerou, sobretudo, que há maior interesse do eleitorado democrata nas questões ambientais do que no eleitorado republicano. Os democratas identificam as mudanças climáticas como um problema nacional, enquanto os republicanos conservadores são céticos quanto à resolução política do problema (JOHNSON; KENNEDY, 2020). Logo, Biden está levando consigo à Casa Branca os interesses populares em se viabilizar a mitigação do problema.

Em seu plano de governo, Biden planeja para a Justiça Ambiental ter uma abordagem mais incisiva no tratamento de casos de crimes ambientais, aumentar a fiscalização da Lei de Justiça Ambiental, além de propor um ambicioso projeto de investimento em energia renovável, bem como a reinserção dos Estados Unidos no Acordo de Paris. É inegável que a agenda é promissora para a pauta ambiental, porém, reconsiderando a configuração do sistema político dos EUA, é fundamental considerar que a agenda pode ser vetada. Para concretizar os planos de governo, Biden necessita do consenso entre os membros do Congresso e do Senado (BATISTA, 2020), o que torna a situação delicada. A composição do Senado, que foi parcialmente votada em novembro, ainda está em aberto e poderá garantir um cenário mais republicano ou democrata. O ponto de virada acontecerá na Geórgia, que apesar de ter adiado seus resultados para o

segundo turno, incita expectativas. As duas cadeiras remanescentes sendo preenchidas por democratas podem prometer um alinhamento à agenda do Executivo (CORRÊA, 2020). Entretanto, se houver o oposto, é difícil se imaginar um consenso republicano com uma agenda ambiental tão progressista como a de Biden.

Diante dessa conjuntura, há muitas especulações sobre o resultado final das eleições estadunidenses. É interessante entender que, por mais que se apresente propostas muito bem articuladas para um plano de governo presidencial, inclusive para o tratamento das mudanças climáticas, o sistema político sempre irá prevalecer. A forma que um sistema político é construído definirá o direcionamento de diversas matérias, sejam elas sobre meio ambiente, direitos reprodutivos, imigrações, ou saúde. Em um sistema de freios e contrapesos, que preza o equilíbrio, a balança sempre penderá para um lado em detrimento do outro. Ao compasso de um agravamento do aquecimento global, da alteração do clima, da improdutividade do solo e acidificação dos oceanos, o problema será transfronteiriço e os impactos chegarão até mesmo aos negacionistas.

Referências

BALLOTPEDIA. **List of Political Parties in the United States**. 2019. Disponível em: https://ballotpedia.org/List_of_political_parties_in_the_United_States. Acesso em: 19 nov. 2020.

BATISTA, H. Plano de governo de Biden é o mais progressista em décadas, mas pode enfrentar obstáculos no Congresso. **O Globo**, 7 nov. 2020. Disponível em <https://oglobo.globo.com/mundo/plano-de-governo-de-biden-o-mais-progressista-em-decadas-mas-pode-enfrentar-obstaculos-no-congresso-24729117>. Acesso em: 20 nov. 2020.

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Partidos Políticos Registrados no TSE 2020**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse> . Acesso em: 19 nov. 2020.

CORRÊA, A. Por que eleição para senador na Geórgia pode definir futuro de governo Biden. **BBC**, 9 nov. 2020. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-54868354>. Acesso em: 20 nov. 2020.

DELMORE, E. This is how women voters decided the 2020 election. **NBC News**, 13 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.nbcnews.com/know-your-value/feature/how-women-voters-decided-2020-election-ncna1247746>>. Acesso em: 06 dez. 2020.

ECKSTEIN et al.. Global Climate Risk Index 2020. Germanwatch e.V. 2019. Disponível em: <http://www.germanwatch.org/en/cri>. Acesso em: 19 nov. 2020.

EUA formalizam saída do Acordo de Paris sobre o clima em meio a eleição. **Folha de São Paulo**, 4 nov. 2020. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2020/11/eua-formalizam-saida-do-acordo-de-paris-sobre-o-clima-em-meio-a-eleicao.shtml>. Acesso em: 19 nov. 2020.

FRANZÃO, L. O que pensam Donald Trump e Joe Biden sobre a questão do meio-ambiente. **CNN**. 8 de outubro de 2020. Disponível em <https://www.cnnbrasil.com.br/internacional/2020/10/08/o-que-pensam-donald-trump-e-joe-biden-sobre-a-questao-do-meio-ambiente>. Acesso em 20 nov. 2020.

GLOBAL CARBON PROJECT. **Global Carbon Atlas 2018**. Disponível em <http://www.globalcarbonatlas.org/en/CO2-emissions>. Acesso em 28 set. 2020.

GOVERNMENT PUBLISHING OFFICE. **Branches of Government**. 2012. Disponível em: <https://bensguide.gpo.gov/images/Branches-of-Government.jpg>. Acesso em: 19 nov. 2020.

GRIGSBY, E. **Analyzing Politics: An Introduction to Political Science**. Florence: Cengage Learning, 2008.

JOHNSON, C; KENNEDY, B. More Americans See Climate Change as a Priority but Democrats are Much More Concerned than Republicans. **Pew Research Center**, 2020. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/fact-tank/2020/02/28/more-americans-see-climate-change-as-a-priority-but-democrats-are-much-more-concerned-than-republicans/>. Acesso em: 19 nov. 2020.

MARS, A. Joe Biden vence as eleições dos Estados Unidos e põe fim à era Trump. **El País**. Publicado em 07 de novembro de 2020. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2020-11-07/joe-biden-vence-as-eleicoes-dos-estados-unidos-e-acaba-com-a-era-trump.html>. Acesso em 19 nov. 2020.

MORALES, E. What the 2020 election reveals about Latino voters. **CNN**, 16 nov. 2020. Disponível em: <https://edition.cnn.com/2020/11/16/opinions/latino-hispanic-vote-trump-biden-morales/index.html>. Acesso em: 06 dez. 2020.

POPOVICH, N; ALBECK-RIPKA; L; PIERRE-LOUIS, K. The Trump Administration Is Reversing More Than 100 Environmental Rules. Here's the Full List. **The New York Times**, Nov. 10, 2020. Disponível em: <https://www.nytimes.com/interactive/2020/climate/trump-environment-rollbacks-list.html>. Acesso em: 19 nov. 2020.

PECEQUILO, C. **Os Estados Unidos: Hegemonia e Liderança na Transição**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2001.

PEW RESEARCH CENTER. **A Deep Dive Into Party Affiliation: Sharp Differences by Race, Gender, Generation, Education**, April 7, 2015. Disponível em: <https://www.pewresearch.org/politics/2015/04/07/a-deep-dive-into-party-affiliation/>. Acesso em: 20 nov. 2020.

PISKE, O; SARACHO, A. Considerações sobre a Teoria dos freios e contrapesos (Checks and Balances System). **Tribunal de Justiça do Distrito Federal e seus Territórios**, 2018. Disponível em: https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/artigos-discursos-e-entrevistas/artigos/2018/consideracoes-sobre-a-teoria-dos-freios-e-contrapesos-checks-and-balances-system-juiza-oriana-piske#:~:text=O%20Sistema%20de%20Freios%20e%20Contrapesos%20consiste%20no%20controle%20do,Executivo%2C%20Legislativo%20e%20Judici%C3%A1rio.)). Acesso em: 19 nov. 2020

SANCHES, M. O que representa Trump cumprir promessa e tirar EUA do Acordo de Paris. **BBC**, 4 nov. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-50298142>>. Acesso em: 20 nov. 2020.

SCHOSSLER, A. Zeitgeist: O bipartidarismo nos Estados Unidos. **Deutsche Welle**. Publicado em 25 de Novembro de 2020. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/zeitgeist-o-bipartidarismo-nos-estados-unidos/a-36385808>. Acesso em: 20 nov. 2020.

STRUCK, J. Joe Biden Vence Eleição Dramática dos EUA. **Deutsche Welle**. Disponível em: <https://www.dw.com/pt-br/joe-biden-vence-eleic%C3%A7%C3%A3o-dram%C3%A1tica-nos-eua/a-55490847>. Acesso em: 30 nov. 2020.

ROSS, J. How Black voters in key cities helped deliver the election for Joe Biden. **NBC News**, 07 Nov. 2020. Disponível em: <https://www.nbcnews.com/news/nbcblk/how-black-voters-key-cities-helped-deliver-election-joe-biden-n1246980>>. Acesso em: 06 dez. 2020.

RUSSEL et al. Deadly heat is killing Americans: A decade of inaction on climate puts lives at risk. **The Guardian**, 16 jun. 2020. Disponível em: <https://www.theguardian.com/us-news/2020/jun/16/climate-deaths-heat-cdc>. Acesso em: 19 nov. 2020.

UNITED NATIONS FRAMEWORK CONVENTION ON CLIMATE CHANGE (UNFCCC). **Paris Agreement 21^o Conference of the Parties**, 2015. Disponível em: <https://unfccc.int/process-and-meetings/the-paris-agreement/the-paris-agreement>. Acesso em: 20 nov. 2020.

UNITED STATES COURT. **Separation of Powers in Action: U.S. v. Alvarez**. 2015. Disponível em: [https://www.uscourts.gov/educational-resources/educational-activities/separation-powers-action-us-v-alvarez#:~:text=Action%20%2D%20U.S.%20v.-,Alvarez,branch%20\(interprets%20the%20law\)](https://www.uscourts.gov/educational-resources/educational-activities/separation-powers-action-us-v-alvarez#:~:text=Action%20%2D%20U.S.%20v.-,Alvarez,branch%20(interprets%20the%20law)). Acesso em: 19 nov. 2020

UNITED STATES OF AMERICA. **Constitution of the United States**. United States Senate. Disponível em: https://www.senate.gov/civics/constitution_item/constitution.htm. Acesso em: 18 nov. 2020.